



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

Cambé, 27 de novembro de 2017

PROJETO DE LEI Nº 046/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a Obrigatoriedade de Colocação de Dispositivos para Interromper o processo de sucção em piscinas e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Fátima Haully

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 27/NOV/2017 15:59 00004339

I - RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Visa o presente projeto de lei, de autoria da Vereadora Fátima Haully, dispor sobre a obrigatoriedade de colocação de dispositivos para interromper o processo de sucção em piscinas e dar outras providências.

CONCLUSÃO DO RELATOR: No entendimento desta relatoria, o Projeto de Lei em discussão, embora de interesse público, verifica-se que possui vício insanável de iniciativa quanto ao art. 1º, 4º e parágrafo único do art. 5º, posicionando-se, deste modo, **DESFAVORAVELMENTE** à apreciação, discussão e votação deste Projeto em Lei em Plenário, sugerindo que a propositura seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito, a fim de que, ele próprio, envie a esta casa, proposta sobre a matéria aqui tratada.



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.


RELATOR: NILSON RIBEIRO SANTOS

DECISÃO DA COMISSÃO: DESFAVORÁVEL

Presidente: FÁTIMA REGINA SERPELONI HAULY - autora.

Membro: ALZIRA GUEDES DE OLIVEIRA

